

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO  
TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
URBANA/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA**

**EDITAL Nº 015/2019**

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para concessão de bolsas para Professor Formador para atuação no projeto Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana implementado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, coordenado pelo professor Almir Mariano de Sousa Júnior, por meio do convênio nº 03/2019 (nº 886044/2019) e com execução financeira por esta Fundação.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional e coordenação do convênio nº 03/2019 (nº 886044/2019).

1.1. A seleção simplificada será realizada em uma etapa, Análise de Currículo com caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da coordenação do projeto.

3. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.

4. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos com o processo de regularização fundiária.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

4. As inscrições serão gratuitas e online, através de formulário disponível no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEZMP9ucxN8vKtMIK\\_q6WOxmzJNm6OH9Skc-iAxUbeLrfcWw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEZMP9ucxN8vKtMIK_q6WOxmzJNm6OH9Skc-iAxUbeLrfcWw/viewform?usp=sf_link);

4.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação solicitada disposta no item 5, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado;

4.2. Não será deferida inscrição com documentação incompleta;

4.3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma, disposto na Seção IV deste edital, na página da FGD;

4.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção;

4.5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo zipado no ato de preenchimento do formulário de inscrição, através de espaço respectivo, os seguintes documentos:

- Currículo (de preferência *Lattes*) atualizado e comprobatórios;

- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- O candidato deve anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

5.1. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada no dia 24/01/2020 na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

6. São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900

Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: [fgd@fgduque.org.br](mailto:fgd@fgduque.org.br)

CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1.538/01 e Lei Estadual nº 7.982/01

Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 032/2018, em 20/03/2018.

c) Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Ter habilitação específica para o exercício do cargo, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;

7. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do programa também devem possuir:

a) Competência na sua área específica de atuação;

b) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para o cargo.

8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção.

9. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

**10. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.**

**QUADRO I - Cargo e carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, remuneração mensal do cargo.**

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	BOLSAS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Professor Formador para produção de material didático e videoaulas - Módulo I: Introdução sobre regularização fundiária.	Requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma em curso de Graduação;</li><li>- Diploma em curso de especialização;</li><li>- Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática.</li></ul> Habilidades: <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento sobre a temática de regularização fundiária urbana;</li><li>- Prática didático-pedagógica ou semelhante.</li></ul>	1	2*	R\$ 3.100,00
Professor Formador para produção de material didático e videoaulas - Módulo II: Procedimentos de regularização fundiária urbana.	Requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma em curso de Graduação;</li><li>- Diploma em curso de especialização;</li><li>- Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática.</li></ul>	1	2*	R\$ 3.100,00

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900

Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgduque.org.br

CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1.538/01 e Lei Estadual nº 7.982/01

Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 032/2018, em 20/03/2018.

	<p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento sobre os procedimentos necessários à regularização fundiária urbana;</li> <li>- Prática didático-pedagógica ou semelhante;</li> </ul>			
Professor Formador para produção de material didático e videoaulas - Módulo III: Instrumentos de regularização fundiária urbana.	<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma em curso de Graduação;</li> <li>- Diploma em curso de especialização;</li> <li>- Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática.</li> </ul> <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento sobre os instrumentos de regularização fundiária urbana;</li> <li>- Prática didático-pedagógica ou semelhante.</li> </ul>	1	2*	R\$ 3.100,00
Professor Formador para produção de material didático e videoaulas - Módulo IV: Registro.	<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma em curso de Graduação;</li> <li>- Diploma em curso de especialização;</li> <li>- Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática.</li> </ul> <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento sobre as diretrizes necessárias ao processo de registro em casos de regularização fundiária urbana;</li> <li>- Prática didático-pedagógica ou semelhante.</li> </ul>	1	2*	R\$ 3.100,00
Professor Formador para produção de material didático e videoaulas - Módulo V: Minutas de projeto de lei e normativos.	<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma em curso de Graduação;</li> <li>- Diploma em curso de especialização;</li> <li>- Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática.</li> </ul> <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento sobre minutas de projeto de lei e normativos inerentes ao processo de regularização fundiária;</li> <li>- Prática didático-pedagógica ou semelhante.</li> </ul>	1	2*	R\$ 3.100,00
Professor Formador para produção de	Requisitos:	1	2*	R\$

material didático e videoaulas - Módulo VI: O papel dos estados na regularização fundiária urbana.	- Diploma em curso de Graduação; - Diploma em curso de especialização; - Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática.  Habilidades:  - Conhecimento amplo sobre o processo de regularização fundiária e atuações dos estados no processo de regularização; - Prática didático-pedagógica ou semelhante.			3.100,00
--	--	--	--	----------

**\*A primeira bolsa é referente a entrega do material didático e a segunda é referente a gravação das videoaulas.**

### III. DAS ATRIBUIÇÕES E PRODUTOS

#### A. Professor Formador

- a) Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem utilizados na disciplina, bem como organizar e elaborar o material didático e as atividades a serem disponibilizadas para os alunos dentro do prazo estabelecido pela coordenação;
- b) Realizar o repasse, para os alunos, dos assuntos do módulo a ser trabalhado, via material audiovisual;
- c) Participar dos encontros presenciais no polo quando solicitado pela coordenação (com despesas pagas pelo programa);
- d) Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função.
- e) Dedicar-se ao módulo de sua responsabilidade para exercer às atividades de formador, as quais, poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.
- f) Os quantitativos de horas do serviço, estão listados no Quadro II:

**QUADRO II – Função, valor da bolsa e quantitativo de horas.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DA BOLSA R\$</b>	<b>PRODUTOS ASSOCIADOS</b>
PROFESSOR FORMADOR	R\$ 3.100,00	1. Organizar e elaborar o material didático com atividades a serem disponibilizadas para os alunos dentro do prazo estabelecido pela coordenação; 2. Auxiliar e participar na gravação das videoaulas.

**IV. DO CRONOGRAMA**

- a) O processo seletivo será realizado no período de 23/12/2019 a 31/01/2019, conforme o quadro III:

**QUADRO III – Cronograma previsto para o edital.**

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO E LOCAL</b>
23/12/2019	Divulgação do Edital.
24/12/2019 a 15/01/2019	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
16/01/2019	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
Até 24h após a divulgação do resultado	Recurso das homologações.
20/01/2020	Homologação final das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
21/01/2020 a 24/01/2020	Análise dos currículos.
27/01/2020	Resultado preliminar do processo seletivo
Até 24h após a divulgação do resultado	Recurso do resultado preliminar
31/01/2020	Resultado definitivo do processo seletivo

## **V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de uma etapa de Análise de currículo com caráter eliminatório e classificatório.

### **1. Análise de currículo**

- a) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto e Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

## **VI – DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail: **terra.urbanizada@ufersa.edu.br..**
2. Compete à coordenação do programa a decisão sobre os recursos interpostos.

## **VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Os resultados de cada etapa e as informações no sítio da Fundação Guimarães Duque **www.fgduque.org.br**.

## **VIII - DA CONTRATAÇÃO**

1. Os candidatos aprovados para preenchimento da vaga de professor formador serão bolsistas pela Fundação Guimarães Duque.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação do programa.

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2019.

# ANEXO I – FORMULÁRIO PARARECURSO

## EDITAL FGD Nº \_\_\_\_/2019

(\*) Preenchimento Obrigatório

<b>NOME*</b>								
<b>ENDEREÇO</b>								
<b>RUA</b>				<b>Nº</b>		<b>BAIRRO</b>		
<b>CEP</b>			<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>	
<b>TEL. RES.</b>	( )		<b>CELULAR*</b>	( )		<b>CPF*</b>		
<b>RG*</b>			<b>ÓRGÃO/UF*</b>			<b>E-MAIL*</b>		
<b>ARGO</b>								

### JUSTIFICATIVA\*

--

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	<b>LOCAL E DATA</b>